



| | | |
|---|---------------------------------|---|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão: 10/04/2024 |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em audiovisual para projeto educacional do CRMLP | | |

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializadas em serviços audiovisuais para realização de 4 (quatro) vídeos de cunho educacional e 3 (três) teasers dos vídeos para divulgação, seguindo especificações deste termo de referência, para o projeto educacional “Na sua Escola”, desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP).

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:



- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. SOBRE O TRABALHO:

O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa realiza projetos e ações voltadas a divulgação e articulação de seu acervo junto aos públicos. O projeto a que se refere este Termo de Referência, chamado “Na sua Escola: Objetos Digitais de Aprendizagem do Museu da Língua Portuguesa”, inaugura sua terceira edição e dá sequência à produção de objetos digitais de aprendizagem¹ (ODAs). Este projeto foi concebido e realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP), em parceria profissionais do ensino público do estado de São Paulo, e já conta com [duas edições realizadas](#). Com o objetivo de valorizar e difundir o acervo do MLP, volta-se para ampliação e preservação do repertório patrimonial da instituição, potencializando a vocação do Museu para a educação.

Esta contratação se relaciona ao desenvolvimento de dois objetos digitais de aprendizagem. Trata-se de quatro materiais educacionais (conforme detalhado mais abaixo), de formato audiovisual, elaborados a partir do acervo da exposição principal do Museu. Com cunho colaborativo e proposta de participação ativa da comunidade escolar, estes materiais serão elaborados junto com professores e outros profissionais das redes municipais de

¹ Objetos Digitais de Aprendizagem são "recursos que apoiam a prática pedagógica dentro e fora de sala de aula, como jogos, animações, simuladores e videoaulas" (fonte: <https://porvir.org/objetos-digitais-de-aprendizagem/>, acesso em 29/06/2021). São destinados a situações de aprendizagem, podendo ser utilizados por educadores para trabalhar conteúdos e competências, auxiliando no planejamento de atividades educativas mais criativas que despertem o interesse dos alunos. O formato pode variar entre aplicativos, games, mapas, vídeos, animações, multilinguagens, entre outros.

| | | |
|---|---------------------------------|---|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão: 10/04/2024 |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em audiovisual para projeto educacional do CRMLP | | |

ensino das regiões do Alto Tietê, Vale do Paraíba e Região Norte, equipe do CRMLP e consultorias voltadas a acessibilidade. Toda a mediação e condução do trabalho é realizada por profissionais do CRMLP.

Nesta edição, o projeto contará com dois grupos de trabalho (GTs) formados por até 30 professores de três municípios, sendo que cada grupo irá desenvolver um objeto digital de aprendizagem. Os ODAs serão elaborados a partir do conteúdo do acervo da exposição principal do Museu, a ser escolhido coletivamente em cada GT atuante no projeto. A partir das discussões e decisões tomadas no processo colaborativo e participativo, o material final será disponibilizado gratuitamente via internet. Cada ODA será composto por dois vídeos:

A. 01 (um) Vídeo-síntese: desenvolvido a partir do conteúdo da experiência escolhida pelo grupo de trabalho, com até 3 minutos e linguagem dinâmica alinhada com o público juvenil. Deverá ter como linha condutora a temática alinhada pela equipe, com foco especial na língua em uso, no seu contínuo processo de reinvenção e no combate ao preconceito linguístico e cultural;

B. 01 (um) Vídeo-atividade: com duração de até 1:30 minutos, que, partindo do que foi discutido no vídeo-síntese, proponha uma tarefa a ser realizada por alunos a partir do conteúdo trazido pelo vídeo-síntese. O vídeo deverá seguir a mesma linguagem do vídeo-síntese, apoiando-se em uma edição dinâmica e interativa, que estimule a participação do(s) aluno(s) na(s) atividade(s) propostas.

Juntamente a esses quatro vídeos (dois por GT), serão desenvolvidos 3 teasers voltados à divulgação do projeto e do conteúdo na internet.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:



Serviço audiovisual para produção de 4 (quatro) vídeos (formato FullHD) e 3 (três) teasers, para uso educacional tendo como fonte prioritária o conteúdo da exposição principal do MLP, seguindo a realização do projeto “Na sua Escola: objetos digitais de aprendizagem do Museu da Língua Portuguesa”, contemplando os seguintes itens descritos abaixo, divididos em duas etapas de realização:

3.1. ETAPA 1 – PRÉ-PRODUÇÃO

- a) Aprovação, junto à equipe do CRMLP, do cronograma de trabalho e entregas parciais e finais;
- b) Contratação e gestão de equipe audiovisual e todo equipamento necessário para realização do serviço de acordo com as necessidades apontadas pela equipe do CRMLP;

3.2. ETAPA 2 – PRODUÇÃO

- a) Participação e mediação, em parceria com a equipe do CRMLP, de 8 (oito) encontros com os Grupos de Trabalho das redes municipais de ensino para discussão das propostas de roteiros e edições dos vídeos. Os encontros deverão acontecer remotamente no período da noite, com as seguintes pautas:
 - i. Encontro 07 – Discussão sobre roteiros (2 encontros remotos nos dias 05 e 06/06)
 - ii. Encontro 09 – Discussão sobre corte do vídeo-síntese e devolutivas (2 encontros remotos nos dias 19 e 20/06)
 - iii. Encontro 10 – Discussão sobre corte do vídeo-atividade e devolutivas (2 encontros remotos nos dias 26 e 27/06)
 - iv. Encontro 12 – Apresentação dos vídeos para testagem (2 encontros remotos nos dias 26 e 31/07 e 01/08)
- b) Roteirização dos 4 (quatro) vídeos a partir das indicações do GT com flexibilidade para adequações;

| | | |
|---|---------------------------------|---|
|  <p>Organização Social de Cultura</p> | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão: 10/04/2024 |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em audiovisual para projeto educacional do CRMLP | | |

- As adequações ocorrerão no período em que estiverem acontecendo os encontros, seguindo a metodologia participativa, e ao final, após o teste/uso em sala de aula quando as devolutivas dos professores sobre a prática ocorrerem.

c) Seleção e pagamento de cachê para apresentador/locutor dos materiais (até dois apresentadores/locutores);

d) Realização de até 4 (quatro) diárias de gravação – captação de imagem e som – no Museu da Língua Portuguesa e em locações nas regiões do Alto do Tietê, Vale do Paraíba e São Sebastião, a serem alinhadas de acordo com as decisões dos GTs;

e) Coletar todos os termos de autorização de imagem e cessão de espaço para gravação, seguindo modelos utilizados pelo Museu da Língua Portuguesa;

3.3. ETAPA 3 - FINALIZAÇÃO

a) Desenvolvimento de animação em 2D simples (vinheta de abertura/encerramento, inserções simples no vídeo);

b) Aplicação de trilha sonora;

c) Tratamento de cor e áudio – em Full HD para web e arquivo para download;

d) Elaboração de 3 (três) teasers para divulgação nas redes sociais, conforme orientação da equipe de comunicação do Museu da Língua Portuguesa;

e) Aplicação de janela de libras e legendagem em todos os materiais deste serviço.

Em Complemento a este Termo de Referência, o detalhamento do “PROJETO NA SUA ESCOLA 2024” será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação por e-mail para: compras@museulp.org.br, producao.cr@mlp.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em todas as etapas.

4.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CRMLP no final do contrato.

4.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CRMLP reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;

5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

5.3 Aprovar e solicitar reajustes (quando necessário) das entregas parciais feitas pela CONTRATADA.

5.4 Dar acesso às visitas técnicas pela CONTRATADA ao espaço expositivo do MLP, quando acordado.

| | | |
|---|---------------------------------|---|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão: 10/04/2024 |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em audiovisual para projeto educacional do CRMLP | | |

5.5 Prever ou indicar, quando necessário, pagamento de direitos autorais pelo uso de imagem de terceiros, e que serão pagos pela CONTRATANTE.

5.6 Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá conceber e desenvolver os vídeos em diálogo com a CONTRATANTE, validando as etapas com equipe do CRMLP (elaboração de roteiro, escolha de estética visual, estudo e decupagem do audiovisual da experiência indicada), podendo a CONTRATADA solicitar ajustes no material até a aprovação de finalização, caso necessário, sem ônus extras;

6.2 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

6.3 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;



b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

6.4 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens (especificados nos itens 2 e 3, acima, deste termo), previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Sugestão de desembolso em consonância com as entregas do objeto;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório digital;
- Serão considerados em análise técnica as propostas de empresas que tenham experiência com projetos audiovisuais de cunho educacional, atuação com professores e desenvolvimento de obras audiovisuais em parceria com instituições culturais;

| | | |
|---|---------------------------------|---|
|  <p>Organização Social de Cultura</p> | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão: 10/04/2024 |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em audiovisual para projeto educacional do CRMLP | | |

- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br ; producao.cr@mlp.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br até às 18h do dia 16/04/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

9.1. O prazo para execução dos serviços será entre os meses de abril a setembro de 2024. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

9.2. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem

9.3. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

9.3.1 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.



9.3.2 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.4 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

9.5 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  Organização Social de Cultura | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão: 10/04/2024 |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em audiovisual para projeto educacional do CRMLP | | |

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, producao.cr@mlp.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.